



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2025

Ofício nº 876/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Resposta a indicação

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos resposta a indicação nº 828/2025.

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



São Bento do Sul, 31 de outubro de 2025.

Memorando nº 263/2025/SEMAM

**Ao
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de São Bento do Sul**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 538/2025 da Câmara Municipal

Em atenção ao Ofício em referência, que trata da Indicação nº 828/2025, de autoria da Vereadora Cátia Friedrich, dessa Casa Legislativa, informamos que esta Secretaria vem, ao longo do presente exercício, desenvolvendo ações voltadas ao referido tema. Nesse sentido, já foi elaborado o modelo de placa informativa (imagem segue anexo), sobre o crime de abandono de animais, com vistas à sua futura confecção e instalação em pontos estratégicos do Município.

Esclarecemos que a aquisição das referidas placas está prevista para o exercício de 2026, conforme o planejamento orçamentário e o cronograma de ações desta Secretaria e do setor responsável. A inclusão dessa despesa no exercício seguinte justifica-se pela necessidade de planejamento financeiro prévio, adequação do projeto às normas técnicas de sinalização e integração da iniciativa às demais campanhas de conscientização e fiscalização programada para o próximo ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Abaixo modelo elaborado da placa a ser confeccionada.



Atenciosamente,

Luiz Lindecir
Pesenti

Assinado de forma digital
por Luiz Lindecir Pesenti
Dados: 2025.10.31 11:47:19
-03'00'
Luiz Lindecir Pesenti
Autoridade Ambiental
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



**Abandonar
animais
é CRIME.**

Lei Federal 14.064/20, prevê multa e detenção de 2 a 5 anos.

DENUNCIE:
Polícia Militar: 190
Polícia Civil: 181 ou [\(48\) 98844-0011](tel:(48)98844-0011)

SÃO BENTO DO SUL
PREFEITURA

ATENÇÃO: ÁREA MONITORADA POR DRONE.